



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

XXI GOVERNO CONSTITUCIONAL

# Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania

15 setembro 2017



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

XXI GOVERNO CONSTITUCIONAL

**PORQUÊ uma Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania?**

# Desafios



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

XXI GOVERNO CONSTITUCIONAL



Desenvolver competências pessoais e sociais

Promover pensamento crítico

Desenvolver competências de participação  
ativa

Desenvolver conhecimentos em áreas não  
formais



REPÚBLICA PORTUGUESA

XXI GOVERNO CONSTITUCIONAL



# Perfil dos alunos à saída da Escolaridade Obrigatória



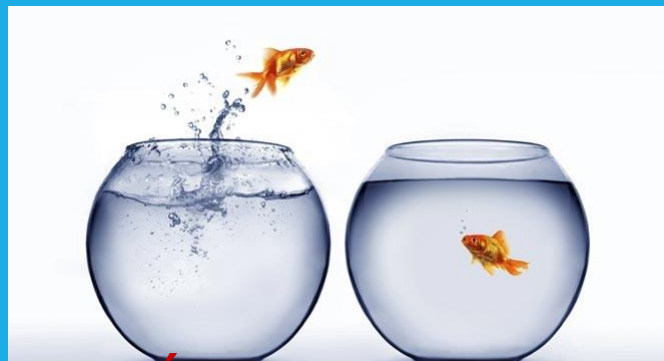
REPÚBLICA  
PORTUGUESA

XXI GOVERNO CONSTITUCIONAL



Reconhecimento, inscrito na Lei de Bases do Sistema Educativo e no Perfil dos Alunos, de que compete à escola garantir uma preparação adequada para o exercício de uma cidadania ativa e esclarecida, bem como uma adequada formação para o cumprimento dos objetivos para o Desenvolvimento Sustentável.

**INCLUSIVO**



**AUDÁCIA & ADAPTABILIDADE**

**HUMANISTA**



**SUSTENTABILIDADE**



# Enquadramento na Educação

## Compromissos internacionais assumidos por Portugal:

- ✓ Educação para o Desenvolvimento
- ✓ ONU – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (2016-2030)
- ✓ UNESCO – Educação para a Cidadania Global: preparar os aprendentes para os desafios do século XXI (2014)
- ✓ Conselho da Europa – Carta sobre Educação para a Cidadania Democrática e para os Direitos Humanos

Autonomia

Flexibilidade

Escola Inclusiva

Voz dos alunos



# O Grupo de Trabalho de Educação para a Cidadania: metodologia

Rosa Monteiro (Coordenadora, MAdj)

Luisa Ucha (MEdu)

Helena Costa Araújo (FPCEUP)

Teresa Alvarez (CIG)

Cristina Vieira (FPCEUC)

Maria José Neves (DGE)

Cristina Milagre (ACM)

Vasco Prazeres (DGS)

Manuela Silva (Rede Bibliotecas Escolares)

Fátima Diniz (ANMP)

Luís Miguel Gonçalves (Professor)

Sofia Almeida Santos (FPCEUP)

Eunice Macedo (FPCEUP)

## Focus group



# Currículo dos ensinos básico e secundário



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

XXI GOVERNO CONSTITUCIONAL

## Cidadania e Desenvolvimento

Organização dos domínios da Educação para a Cidadania em três grupos com implicações diferenciadas:

1. Obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade (porque se trata de áreas transversais e longitudinais)
2. Trabalhado pelo menos em dois ciclos do ensino básico
3. Com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade



# Currículo dos ensinos básico e secundário



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

XXI GOVERNO CONSTITUCIONAL

## Cidadania e Desenvolvimento

1º Grupo	2º Grupo	3º Grupo
Direitos Humanos Igualdade de Género Interculturalidade Desenvolvimento Sustentável Educação Ambiental Saúde	Sexualidade Media Instituições e participação democrática Literacia financeira e educação para o consumo Segurança rodoviária	Empreendedorismo Mundo do Trabalho Risco Segurança, Defesa e Paz Bem-estar animal Voluntariado Outras, de acordo com as necessidades diagnosticadas pela escola

Guiões disponibilizados pela Direção-Geral da Educação, em colaboração com diversas entidades parceiras públicas e da sociedade civil, <http://www.dge.mec.pt/areas-tematicas>

# Currículo dos ensinos básico e secundário



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

XXI GOVERNO CONSTITUCIONAL

## Cidadania e Desenvolvimento

### Ensino Básico

- 1.º ciclo: área de natureza transdisciplinar
- 2.º e 3.º ciclos: disciplina autónoma

### Ensino Secundário

Componente do currículo desenvolvida com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação constantes nas matrizes curriculares-base

# Currículo dos ensinos básico e secundário



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

XXI GOVERNO CONSTITUCIONAL

## Cidadania e Desenvolvimento

A avaliação das aprendizagens está enquadrada nos normativos legais em vigor:

- ✓ avaliação qualitativa no 1.º ciclo do EB,
- ✓ avaliação quantitativa nos 2.º e 3.º ciclos do EB e no ensino secundário



# Parcerias

- ✓ ONG
- ✓ Associações juvenis
- ✓ Autarquias locais
- ✓ Instituições de ensino superior e centros de investigação
- ✓ Grupos da comunidade e de voluntariado
- ✓ Meios de comunicação social
- ✓ Empresas

# Plataforma Nacional de Educação para a Cidadania



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

XXI GOVERNO CONSTITUCIONAL

- ✓ Disponibilização de informação e de recursos
- ✓ Partilha de práticas
- ✓ Trabalho em rede entre escolas
- ✓ Trabalho em rede entre escolas e *stakeholders*



# Formação de docentes

Formação de docentes de *Cidadania e Desenvolvimento*

**1** coordenador na área da cidadania em cada agrupamento

## Cidadania e Desenvolvimento

- Saber identificar e ter respeito pelas diferenças culturais de alunos/as e da restante comunidade educativa;
- Criar situações de aprendizagem para os/as alunos/as desenvolverem pensamento crítico, trabalho colaborativo e resolução de problemas;
- Potenciar situações de aprendizagem em articulação com a comunidade;
- Ter experiência de coordenação de equipas e capacidade organizativa;
- Frequentar/ter frequentado ações de formação sobre Educação para a Cidadania;
- Possuir competências de trabalho em metodologia de projeto;
- Possuir competências de utilização de meios tecnológicos;
- Conseguir estabelecer e manter relações empáticas com os alunos;
- Sentir-se motivado para desempenhar a tarefa, sem imposição superior;
- Ser reconhecido pelo conselho de turma como o docente adequado à coordenação de CD da respetiva turma.



## Cidadania e Desenvolvimento



**“A educação é a  
arma mais  
poderosa para  
mudar o mundo”**

*Nelson Mandela*